

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Atribui Rating 'AAAsf(bra)' à 403ª Emissão de CRAs da Eco Securitizadora; Risco BRF

Brazil Mon 04 Aug, 2025 - 9:01 AM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 04 Aug 2025: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAAsf(bra)', com Perspectiva Estável, à 403ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (Eco Securitizadora). A transação, que possui montante inicial de BRL2 bilhões, foi dividida em cinco séries, conforme detalhado abaixo:

-- Primeira série de CRAs: montante inicial de BRL 979.016.000,00;

-- Segunda série de CRAs: montante inicial de BRL 204.611.000,00;

-- Terceira série de CRAs: montante inicial de BRL 197.777.000,00;

-- Quarta série de CRAs: montante inicial de BRL 77.357.000,00;

-- Quinta série de CRAs: montante inicial de BRL 541.239.000,00;

A emissão de CRAs é lastreada em debêntures emitidas pela BRF S.A. (BRF, Rating Nacional de Longo Prazo AAA(bra), Perspectiva Estável). Os recursos captados por meio da emissão de debêntures serão utilizados pela companhia no curso ordinário de seus negócios rurais, para investimentos, custos e despesas relacionados à sua cadeia de produção e exploração de animais em geral, como aves, bovinos e suínos.

Os ratings refletem a expectativa de pagamento pontual e integral do principal investido, acrescido de remuneração, até o vencimento final legal de cada série: julho de 2029 para a primeira, julho de 2032 para a segunda, julho de 2035 para a terceira, julho de 2040 para a quarta e julho de 2045 para a quinta.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT ↕	RATING ↕			PRIOR ↕
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Eco Securitizadora 2025-403-1,2,3,4,5 (BRF)				
2025-403-1 BRECOACRAJY1	Natl LT	AAAsf(bra)	New Rating	AAA(EXP)sf(bra)
2025-403-2 BRECOACRAJZ8	Natl LT	AAAsf(bra)	New Rating	AAA(EXP)sf(bra)
2025-403-3 BRECOACRAK05	Natl LT	AAAsf(bra)	New Rating	AAA(EXP)sf(bra)
2025-403-4 BRECOACRAK13	Natl LT	AAAsf(bra)	New Rating	AAA(EXP)sf(bra)
2025-403-5 BRECOACRAK21	Natl LT	AAAsf(bra)	New Rating	AAA(EXP)sf(bra)
PREVIOUS	Page <input type="text" value="1"/> of 1	<input type="text" value="10 rows"/> ▼	NEXT	

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)**PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING**

Qualidade de Crédito da Devedora Condizente Com a Emissão: A BRF é a emissora das debêntures que lastreiam a emissão de CRAs. Além da obrigação do pagamento de juros e amortização das debêntures, a companhia é responsável pelo pagamento de todas as despesas da operação, por meio da recomposição do fundo de despesas. Os ratings da BRF refletem sua posição de liderança nas exportações globais de aves, no mercado brasileiro de alimentos processados, bem como sua forte liquidez e seu baixo risco de refinanciamento.

Mais informações estão no comunicado “Fitch Afirma IDRs ‘BB+’ da BRF e Revisa Perspectiva Para Positiva”, publicado em 11 de abril de 2025, no *website* da agência.

Estrutura Financeira: Os CRAs espelham as debêntures e, portanto, não há qualquer tipo de descasamento entre eles. Em caso de vencimento antecipado das debêntures, pagamentos em atraso pela devedora ou qualquer outro evento que impacte as debêntures, a consequência será idêntica para os CRAs. Dessa forma, o risco da operação se baseia na qualidade de crédito da BRF.

Os fundamentos dos ratings listados nas metodologias setoriais aplicáveis, mas não mencionados acima, não são relevantes para esta ação de rating.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

O rating da emissão de CRAs está atrelado à qualidade de crédito da BRF, devedora das debêntures que lastreiam a operação.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Uma deterioração na qualidade de crédito da BRF levaria ao rebaixamento do rating da emissão em igual proporção.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Os ratings foram atribuídos no patamar máximo da escala nacional da Fitch, e, por este motivo, não podem ser elevados.

EMISSÃO

Os montantes e a remuneração de todas as séries foram definidos por meio do processo de *bookbuilding*.

A primeira série tem rendimento de 102% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ao ano. O pagamento de juros e principal será realizado em parcela única (*bullet*) no vencimento da série, em julho de 2029.

A segunda série tem rendimento prefixado de 14,0090% ao ano. O pagamento de juros será semestral, e o principal será pago em parcela única no vencimento da série, em julho de

2032.

As terceira, quarta e quinta séries têm correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e pagamentos de juros semestrais correspondentes a um *spread*, respectivamente, de 7,9064% ao ano, 8,1214% ao ano e 8,1251% ao ano.

Para a terceira série, o principal será pago integralmente no vencimento da série, em julho de 2035. O principal das quarta e quinta séries será pago em três parcelas anuais – em julho de 2038, 2039 e 2040 para a quarta série; e em julho de 2043, 2044 e 2045 para a quinta série.

Os pagamentos serão realizados pela BRF na conta da transação. Há um intervalo de um dia útil entre o recebimento do pagamento das debêntures pela securitizadora e o pagamento dos CRAs. Todos os custos e despesas da operação são de responsabilidade da devedora.

A classificação segue o recebimento, pela Fitch, dos documentos finais da transação até 1º de agosto de 2025, em conformidade com os analisados no momento da atribuição de rating à proposta de emissão.

RATINGS PÚBLICOS COM VÍNCULO DE CRÉDITO A OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

O rating da emissão de CRAs está atrelado à qualidade de crédito da BRF, devedora das debêntures que lastreiam a operação.

DATA DO COMITÊ DE RATING RELEVANTE

07 July 2025

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da BRF S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 7 de julho de 2025.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings” em www.fitchratings.com/brasil.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (18 de novembro de 2024);
- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outras Metodologias Relevantes:

- Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria (18 de dezembro de 2023);
- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (28 de novembro de 2023).

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

[Metodologia de Ratings em Escala Nacional \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria \(pub. 28 Nov 2023\)](#)

[Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria \(pub. 18 Dec 2023\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas \(pub. 18 Nov 2024\)](#)

ADDITIONAL DISCLOSURES

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

ENDORSEMENT STATUS

Eco Securitizadora 2025-403-1,2,3,4,5 (BRF)

-

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as def

[READ MORE](#)

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

Fitch's solicitation status policy can be found at www.fitchratings.com/ethics.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.

